**Portaria n. 292 de 24 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, e os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, a realizarem a 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, em Corumbá-MS.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva a atuar como fiscal de contrato da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, em Corumbá-MS.
3. A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e os empregados públicos Sr. Francisco de Souza Rosa, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Daniela de Melo Silva farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 27 de maio de 2019, e a ida será no dia 26 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar a cedência do veículo alugado com motorista, de acordo com o contrato licitatório n. 016/2018, para que a conselheira e os empregados públicos supracitados realizem as referidas atividades.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de maio de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978